



**Relatório dos Auditores Independentes  
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
31.12.2017**

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE  
SAÚDE - CAPESESP**





RJPAR 018/005

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Participantes, Conselheiros e Diretores da  
**Caixa de Assistência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde- CAPESESP**  
Rio de Janeiro – RJ

### 1. Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde - CAPESESP, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, as demonstrações individuais do ativo líquido, das mutações do ativo líquido e das provisões técnicas, por planos de benefícios e de pecúlio, do exercício findo naquela data, bem como o balanço patrimonial das operações de assistência à saúde, levantado em 31 de dezembro de 2017, e as correspondentes demonstração de resultado, da mutação do patrimônio líquido e do demonstrativo de fluxo de caixa, do exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas consolidadas dos planos de benefícios, pecúlio, gestão administrativa e assistencial à saúde, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada e individual por Planos de Benefícios, Pecúlio, Gestão Administrativa e de Assistência à Saúde em 31 de dezembro de 2017, e o desempenho consolidado e por Planos, de Benefícios, Pecúlios, Administrativa e Assistência à Saúde de suas operações do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e Agência Nacional de Saúde- ANS.

MP

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis referentes às operações dos planos previdenciais apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde – CAPESESP, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

## **2. Base para opinião com ressalva**

A Administração adotou critério de constituição de provisão para perdas da carteira de empréstimos dos Planos de Benefícios Previdenciais dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e dos Empregados da CAPESESP com a aplicação dos percentuais somente sobre os valores de créditos vencidos, contrariando a Instrução Normativa nº 34, de 24/09/2009, item 11, do Anexo A, das Normas Complementares, II - Procedimentos Operacionais, cujos percentuais devem ser aplicados sobre os créditos vencidos e vincendos.

A metodologia aplicada pela Entidade na constituição para provisão para créditos de liquidação duvidosa da carteira de empréstimos encontra-se subavaliada no montante de constituição para provisão para perda consolidada seria complementada no montante de R\$885mil, conseqüentemente os resultados consolidados desses planos, no montante de R\$1.502mil estão superavaliados, pelo valor não provisionado.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e nossas responsabilidades, em cumprimento a tais normas, estão descritas no tópico 6 adiante. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião com ressalva

Continua....

### **3. Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional**

As demonstrações contábeis referentes às operações de assistência a saúde foram elaboradas no pressuposto da continuidade normal dos negócios, independentemente da instauração do regime especial de direção fiscal, indicando um diretor fiscal para acompanhar e obter informações contábeis e financeiras, decorrentes da ação do Programa de Saneamento do Plano de Assistência à Saúde, de forma a restabelecer o equilíbrio financeiro, econômico e da posição patrimonial, da recuperação da sua lucratividade e geração de caixa suficiente para o cumprimento das suas obrigações do Plano. As Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas no montante de R\$74.725mil são insuficientes para assegurar as Provisões Técnicas constituídas, no montante de R\$104.912mil, observa-se uma insuficiência de recursos garantidores no valor de R\$30.187mil, descumprindo o estabelecido na RN-ANS nº392/2015, posteriormente alterada pela RN-ANS nº419/2016.

As demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes relativos à realização dos valores de ativos ou quanto aos valores e a classificação de passivos, que seriam requeridos no caso de insucesso do Plano de Recuperação. Essas condições colocam em dúvida a continuidade das operações do plano de assistência a saúde.

### **4. Auditoria do exercício anterior**

As demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos do exercício de 2016, ora acompanhadas para fins de comparação, foram por auditadas por outros auditores, cujo relatório de opinião às demonstrações contábeis, datado de 20 de março de 2016, conteve modificação relevante relacionada a provisão para perdas sobre créditos das contribuições em atrasos do plano de assistência à saúde, ora regularizado, conforme demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2017.

### **5. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o Relatório do Auditor.**

A Administração da Fundação é responsável por outras informações que constam do Relatório Anual de Informações, ainda não concluído até a data de emissão deste nosso relatório e, portanto, não expressamos qualquer forma de opinião ou conclusão de auditoria sobre o mesmo.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o referido relatório, e considerar se o conteúdo está consistente com as informações apresentadas nas demonstrações contábeis. Não temos nada a relatar sobre o mesmo dado à sua inexistência nessa data.

Continua

## **6. Responsabilidade da Administração e da Governança**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da perenidade dos Planos de Benefícios, de Pecúlios, de Gestão Administrativa e Assistência à Saúde, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a solvência e liquidez desses planos, pela avaliação da capacidade da Fundação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados a perenidade dos Planos e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração e a governança desejem liquidar os Planos, ou não tenham alternativas realistas para evitar a extinção dos mesmos.

Os responsáveis pela Governança são aqueles, com responsabilidades pela elaboração, supervisão e aprovação das demonstrações contábeis, bem como, pela perenidade dos planos de benefícios assegurando sua liquidez e solvência.

## **7. Responsabilidade do Auditor**

Nossos objetivos são de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e expressar opinião sobre as mesmas. Segurança razoável não é uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis sempre detecta eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso:

Continua...

- a. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- b. Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fundação;
- c. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- d. Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de perenidade dos Planos de Benefícios e de Gestão Administrativa e de continuidade operacional da CAPESESP e, mediante as evidências de auditoria obtidas, que não existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação a perenidade dos Planos e capacidade de continuidade operacional da Fundação. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a liquidação dos planos e de não manter a continuidade da Fundação;
- e. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se elas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Continua...

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado dos exames, da época das visitas e das constatações relevantes de auditoria, dentre as quais, não abrangem deficiências significativas nos controles internos da Fundação.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2018.

**FERNANDO MOTTA & ASSOCIADOS**

Auditores Independentes

CRCMG - 757/OAF - RJ

  
Luiz Alberto Rodrigues Mourão

CRC-RJ 046.114-O